

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

LEI Nº 169
DE 11 DE MAIO DE 2011


DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO
DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
FIRMADO ENTRE OS
MUNICÍPIOS DO AGRESTE
CENTRAL DO ESTADO DE
SERGIPE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

O **Prefeito Municipal de SIRIRI** faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções, texto anexo, firmado entre os municípios do Agreste Central do Estado de Sergipe com a finalidade de instituir o Consórcio Público de Saneamento Básico do Agreste Central Sergipano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Siriri, aos onze dias de maio do ano de dois mil e onze.


WALTER FRANCO PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 11 de Maio de 2011
Siriri, 11 de Maio de 2011